



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

RESOLUÇÃO Nº 063/2. 002, de 04/03/2002.

"Dispõe sobre Concessão de licença de Vereador"

JOSÉ DE BARROS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, usando de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara *APROVOU*, e eu *PROMULGO*, a seguinte Resolução:

Art. 1º Conceder ao Vereador Renato Wagner licença de suas funções Legislativas no período de 10 de março de 2002 a 30 de junho de 2002, conforme dispões o art. 12, § 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS QUATRO DIAS DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DOIS.

JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registrada e Publica nesta
Secretaria em 05/03/2002.

CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal